

EDITAL Nº 015/2019
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES E DOCENTES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - SP
PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA - SANTANDER UNIVERSIDADES

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo - SP, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de discentes e docentes dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo - SP no PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA do SANTANDER UNIVERSIDADES, conforme abaixo:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Programa tem como objetivo geral disciplinar a participação em curso de língua e cultura espanhola, a ser promovido pela Universidad de Salamanca - Cursos Internacionales, e coordenado em conjunto pelo Santander e a União Social Camiliana, em linha com seus princípios gerais. Salienta-se que este documento é regido pelos Princípios Gerais do Programa Top España, bem como pelo Convênio entre o Banco Santander e a União Social Camiliana.
- 2) Nesta Edição, 01 (um) discente e 01 (um) docente do Centro Universitário São Camilo - SP serão selecionados para o Programa.
- 3) O Programa terá duração de três (03) semanas, iniciando-se a partir de junho de 2019.
- 4) A bolsa corresponde a aproximadamente R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e deverá cobrir as despesas do discente e do docente, descritas no **parágrafo II, item 4**, pelo período do programa.

II - DA RESPONSABILIDADE E DIREITOS DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- 1) Para participar do Programa de Bolsas Top España, o discente ou docente deverá aceitar o disposto nos Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades.
- 2) Os participantes do Programa deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente em relação a apresentação de passaporte com validade adequada ao período da viagem.
- 3) Os participantes do Programa concordam em realizar **TODAS** as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer na Espanha e têm conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação.
- 4) O Santander será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados:
 - a. 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida) e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do Santander;
 - b. Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida aos participantes do Programa;
 - c. Translado entre o Aeroporto da Espanha e a Universidad de Salamanca;
 - d. Tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa.

III - DAS VAGAS

- 1) O Programa disponibilizará à União Social Camiliana - Centro Universitário São Camilo - SP:
 - a. 01 (uma) vaga para discente: para concorrer à vaga, o estudante deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de

graduação do Centro Universitário São Camilo - SP durante todo o processo de seleção e OBRIGATORIAMENTE também durante todo o período de participação e realização do Programa, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico, baixa condição econômica e social;

- b. 01 (uma) vaga para docente: para concorrer à vaga, o docente deverá estar em efetivo exercício de suas atividades junto à IES durante todo o processo de seleção e OBRIGATORIAMENTE também durante todo o período de participação e realização do Programa.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 1) Para participar do processo seletivo, o interessado deverá providenciar sua inscrição no app do Santander Universitário, **de 08 de novembro de 2018 à 08 de abril de 2019.**
- 2) Protocolar sua inscrição no Centro Universitário São Camilo, sendo:
 - a. Para discentes: entregar carta contendo a resposta à pergunta **“Por que eu gostaria de ser selecionado para participar deste programa?”** na Central de Atendimento Acadêmico (Ipiranga ou Pompeia) para validar sua inscrição no Programa;
 - b. Para docentes: solicitar inscrição neste edital nos PA dos campi Ipiranga ou Pompéia.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Para discentes:
 - a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo, **com exceção** dos discentes que estejam cursando o último semestre do curso em 2019-1 e **com exceção** dos discentes que estão matriculados no período de internato em 2019-1;

- b. Apresentar elevado grau de desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar e pelo currículo, além de baixa condição financeira, comprovada no ato da entrevista;
- c. Boa comunicação interpessoal;
- d. Responder à pergunta: **“Por que eu gostaria de ser selecionado para participar deste programa?”**

2) Para docentes:

- a. Estar em efetivo exercício de suas atividades junto a um dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo, durante todo o processo de seleção e durante todo o período de participação e realização do Programa;
- b. Vínculo empregatício superior a 05 anos.

V - DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O processo seletivo será realizado consubstanciado na análise da documentação e posterior entrevista, sendo:
 - a. Para discentes:
 - i. Análise do Histórico Escolar;
 - ii. Análise das Atividades Complementares;
 - iii. Entrevista com o docente responsável por Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo.
 - iv. Os discentes devem apresentar no momento da entrevista os seguintes documentos:
 - [Formulário de inscrição em programas de mobilidade acadêmica](#);
 - [Termo de Ciência e Responsabilidade](#);
 - Cópia do passaporte com validade igual ou superior a 10 meses.
 - b. Para docentes:
 - i. Análise do currículo lattes;
 - ii. Análise e parecer da respectiva coordenação de curso;

- iii. Os docentes devem apresentar no momento da entrevista cópia do passaporte com validade igual ou superior a 10 meses.

- 2) O resultado será divulgado no dia **26 de abril de 2019**, nos murais de curso, P.A e no endereço eletrônico do Centro Universitário São Camilo - SP - **link secretaria - resultados**.

Lembramos que os **contemplados** no Programa Top Espanha 2019 devem **OBRIGATORIAMENTE** possuir conta no Santander.

VII - DO CRONOGRAMA

- 1) O Programa Top Espanha 2019 obedecerá ao seguinte cronograma:
 - a. Até 08 de abril de 2019: prazo para inscrições no app do Santander Universitário, bem como **protocolar sua inscrição** no PA (docentes) ou Central de Atendimento Acadêmico (discentes) do Campus Ipiranga ou do Campus Pompeia;
 - b. **De 09 de abril a 25 de abril de 2019**: processo seletivo (análise documental e posterior entrevista);
 - c. **Dia 26 de abril de 2019**: Publicação do resultado do processo seletivo;
 - d. **De 26 de abril a 09 de maio**: Assinatura do Termo de Adesão pelos participantes selecionados, envio dos termos à Mantenedora e validação dos mesmos junto ao Santander Universidades;
 - e. **Junho de 2019**: Evento de embarque e início das atividades acadêmicas do Programa.

VIII - DA RESPONSABILIDADE DO COMTEMPLADO PELO PROGRAMA

- 1) Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa SantanderTop Espanha e assinando ao Termo de Adesão, estará assumindo compromisso com as instituições envolvidas e

deve ter plena consciência que ao fazê-lo, deverá ter sanado todas e quaisquer pendências que impeçam sua participação no Programa, bem como comunicação clara com pais e/ou cônjuges sobre sua vontade manifestada, registrada de forma oficial em Termo de Adesão. **O candidato deve estar ciente que caso venha a desistir após ter sido selecionado pela IES, estará impossibilitando a participação de outro candidato habilitado no referido Programa.**

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 23 de março de 2019.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral